

Matrícula

616

Ficha

01

CNM: 11258120000616-43

São José dos Campos, 03 de novembro de 2003

IMÓVEL:- BAIRRO DO GUARU.

Um imóvel rural situado no Bairro do Guarú, com a área de **583.935,20 metros quadrados** ou **58,393520 hectares**, do município de Monteiro Lobato, desta comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitado por um polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: Inicia-se pelo marco 01, localizado no Km. 119 + 704,50 metros da Rodovia SP-50, canto de divisa de Elisa Serrano Romero. Segue margendo a referida rodovia, no sentido Monteiro Lobato a São José dos Campos, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 178°31'15" – 63,15 metros; 177°52'14" – 32,83 metros; 203°16'38" – 22,93 metros; 224°39'23" – 74,28 metros; 215°40'35" – 120,11 metros; 207°04'54" – 29,26 metros; 180°16'42" – 26,77 metros; 157°07'37" – 64,73 metros; 180°29'28" – 32,66 metros; 214°07'58" – 23,33 metros; 232°32'48" – 71,29 metros; 227°35'58" – 12,16 metros; 211°09'19" – 49,79 metros; 204°52'08" – 43,97 metros; 202°27'35" – 93,26 metros; 217°22'22" – 29,41 metros; 241°29'07" – 45,35 metros; 235°34'45" – 45,02 metros; 245°38'42" – 32,01 metros e 210°21'50" – 28,82 metros, até o marco 1A. Deflete à direita e segue confrontando com Rene Gomes de Sousa, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 00°41'13" – 56,71 metros; 05°43'55" – 94,02 metros; 03°39'06" – 63,11 metros; 05°51'13" – 18,34 metros; 344°46'52" – 20,80 metros; 329°41'31" – 59,19 metros; 326°53'10" – 19,73 metros; 314°34'55" – 63,33 metros; 338°52'53" – 25,40 metros; 346°41'52" – 137,43 metros; 328°50'55" – 9,96 metros; 336°59'25" – 37,43 metros; 339°24'34" – 59,53 metros; 331°44'11" – 54,16 metros; 341°01'05" – 43,07 metros; 347°58'57" – 47,64 metros; 358°30'08" – 53,95 metros; 00°54'25" – 58,76 metros; 352°42'16" – 14,71 metros; 346°58'55" – 27,57 metros; 345°52'22" – 73,26 metros; 351°50'38" – 15,65 metros; 02°34'33" – 60,08 metros; 338°35'48" – 233,80 metros; 289°34'33" – 60,20 metros e 281°45'51" – 56,40 metros, até o marco 27. Deflete à direita e segue confrontando com Gisel Pereira Caldas e Saloa Said Amim, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 06°01'33" – 46,30 metros e 344°55'24" – 62,51 metros, até o marco 29. Deflete à direita e segue confrontando com Ézio Pontes de Sousa, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 120°58'40" – 168,91 metros; 26°48'08" – 18,36 metros; 38°50'41" – 126,81 metros; 58°56'56" – 19,10 metros; 125°28'00" –

(Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

01-verso

CNM: 112581.2.0000616-43

14,05 metros; 104°02'27" – 91,96 metros; 76°56'11" – 8,72 metros; 24°45'09" – 19,37 metros; 25°51'22" – 44,46 metros; 340°30'10" – 59,53 metros; 59°23'23" – 36,96 metros; 107°00'42" – 17,57 metros; e 56°06'21" – 28,05 metros; até o marco 26. Deflete à direita e segue confrontando com Elisa Serrano Romero, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 138°38'24" – 47,34 metros; 136°40'16" – 29,58 metros; 133°41'03" – 36,95 metros; 172°28'05" – 97,80 metros; 151°13'21" – 97,42 metros; 157°15'43" – 138,58 metros; 191°01'47" – 14,84 metros; 172°40'41" – 22,36 metros; 196°57'37" – 50,87 metros; 183°26'24" – 12,33 metros; 197°06'34" – 14,75 metros; 127°09'57" – 17,43 metros; 115°31'22" – 44,00 metros; 122°18'40" – 11,52 metros; 153°25'43" – 40,22 metros; 183°34'52" – 29,46 metros; 162°15'57" – 10,34 metros; 143°20'00" – 9,03 metros; 127°58'20" – 22,77 metros; 97°44'52" – 37,31 metros; 136°47'39" – 52,17 metros; 148°05'26" – 21,51 metros; 175°39'07" – 40,89 metros; 199°02'57" – 37,68 metros; 110°25'08" – 53,73 metros e 95°50'51" – 11,39 metros, até o marco 01 inicial, completando o perímetro.

CADASTRO INCRA – CCIR-2000/2001/2002, sob nº6351110037510 – com os seguintes dados: Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Nossa Senhora Aparecida; Localização do Imóvel Rural: SP 50 Km 121, Bairro Descoberto; Município Sede do Imóvel: Monteiro Lobato; Forma de Detenção: Proprietário ou Possessor Individual; Módulo Rural (ha): 37,2; N. Módulos Rurais: 2,21; Módulo Fiscal (ha): 14,0; N. Módulos Fiscais: 5,89; FMP (ha): 3,0; Classificação do Imóvel Rural: Média Propriedade Produtiva; Área Total (ha): 82,5; Área Registrada (ha): 0,0; Área de Posse (ha): 82,5; Número do Imóvel na Receita Federal: 3833440-2. Escrevente Autorizado: Marco Antonio Carvalho Diniz

R.01:- Em 03 de novembro de 2.003.

USUCAPIÃO

Pelo Mandado de Registro de 16 de setembro de 2.003, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, protocolo nº 827 de 16/10/2.003, expedido nos Autos da Ação de Usucapião – Processo nº 543/01, requerido por Rene Gomes de Sousa e sua esposa Neusa de Lourdes Simões de Sousa, com **sentença declaratória de usucapião com trânsito em julgado** em 02 de setembro de 2.003, **O DOMÍNIO do imóvel objeto desta matrícula, foi conferido aos requerentes RENE GOMES DE SOUSA**, RG.nº35.807.313-3-SSP-SP, CPF.nº720.554.057/72

(Continua na Ficha 02)

Matrícula

616

Ficha

02

São José dos Campos, de

de

e sua esposa **NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUSA**, RG.nº59.824.SSP-DF, CPF.nº091.313.748/08, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 41, Bosque Imperial, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), constante da inicial, valor venal de R\$166.333,05 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos).

Escrevente Autorizado:  Marco Antonio Carvalho Diniz

AV.02:- Em 29 de julho de 2.004.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Com base no registro nº114 do Livro de Registro de Indisponibilidade, faço a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RENE GOMES DE SOUSA**, nos autos da ação cautelar nº 2004.61.03.000989-9, da 2ª Vara da Justiça Federal de São José dos Campos, sendo autor da ação o Ministério Público Federal.

Oficial Delegado:  Amilton Alvares

R.03:- Em 02 de agosto de 2.004.

ARROLAMENTO DE BENS

Por ofício nº 16772004/GAB/DRF/SJC expedido em 18 de junho de 2.004 pela Delegacia da Receita Federal – DRF de São José dos Campos, assinado pelo Delegado Clóvis Morello, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97, foi determinado que se consignasse que o imóvel objeto desta matrícula consta de arrolamento de bens promovido por autoridade fiscal daquela DRF, visando resguardar o pagamento de créditos tributários administrados pela Receita Federal, cujo valor é superior a R\$500.000,00. Protocolo nº3.189 de 23/07/2.004.

Escrevente autorizado:  Marco Antonio Carvalho Diniz

AV.04:- Em 25 de julho de 2.008.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Mandado de Constatação e Registro de Hipoteca Judiciária nº343/2008, de 07 de julho de 2.008 e Despacho-Ofício nºid:16551689, de 17 de julho de 2.008, do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, expedido nos autos do Processo nº01748-2006-132-15-01-7 CS, em que é exequente o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos do

(Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

02-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

Vale do Paraíba, figurando como executados Empresa de Ônibus São Bento Ltda e outros, protocolo nº19.498, de 10/07/2.008, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RENE GOMES DE SOUSA, já qualificado.**

Oficial Delegado:

Amilton Alvares
Amilton Alvares

AV.05:- Em 02 de setembro de 2.008.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado nº243/2008, disponibilizado no Portal TJ-SP (do extrajudicial), de 20/08/2.008, PROC.CG N°2008/00053567, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com base na Medida Cautelar Inominada, processo nº2008.61.03.004154-5, do Juízo da 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos-SP, protocolo nº20.104 de 20/08/2.008, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA, CPF.nº 720.554.057/72.**

Oficial Delegado:

Amilton Alvares
Amilton Alvares

AV.06:- Em 14 de outubro de 2.008.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado nº278/2008, disponibilizado no Portal TJ-SP (do extrajudicial), de 15/09/2.008, PROC.CG N°2008/00073481, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com base na Ação Civil Pública, processo nº00898-2008-132-15-00-2, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos-SP, protocolo nº20.534 de 15/09/2.008, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA, CPF.nº 720.554.057/72.**

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso
Edna de Paula Moscoso

AV.07:- Em 14 de outubro de 2.008.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado nº275/2008, disponibilizado no Portal TJ-SP (do extrajudicial), de 15/09/2.008, PROC.CG N°2008/00067831, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com base na Ação Civil Pública, processo nº2008.61.03.005122-8, do Juízo da 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos-SP, protocolo nº20.541 de 15/09/2.008, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA, CPF.nº**

Edna de Paula Moscoso
(Continua na Ficha-03)

Matrícula

616

Ficha

03

CNM: 112581.2.0000616-43

São José dos Campos, de

de

720.554.057/72; e de **NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUSA**,
CPF.nº91.313.748/08.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.08:- Em 22 de outubro de 2.009.

CANCELAMENTO DA AV.05

Por comunicado nº1137/2009, disponibilizado no Portal TJ-SP (do extrajudicial), de 22/09/2.009, PROC.CG Nº2008/53567 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com base na Medida Cautelar, do processo nº2008.61.03.004154-5 da 2ª Vara Federal de São José dos Campos-SP, protocolo nº27.295 de 23/09/2009, procede-se esta averbação para constar o **levantamento** da indisponibilidade dos bens de Rene Gomes de Sousa determinada no processo nº2008.61.03.004154-5, **AV.05** desta matrícula.

Escrevente autorizado:

Thiago R. S. Pompeu

AV.09:- Em 04 de julho de 2.013.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Comunicado de 28 de junho de 2.013, protocolo de indisponibilidade 201306.1216.00011123-IA-860, do processo nº.365100, do 2º Ofício da Fazenda Pública de São José dos Campos-SP – NILVANA RUBIA BATELI CHAVES, Protocolo nº.57.134 de 01/07/2.013, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:

Juliano Borges Barros

AV.10:- Em 03 de setembro de 2.014.

RETIFICAÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que: **a-**) no imóvel desta matrícula foi reservada um faixa "**non aedificandi**" em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, faixa que vai do km 118 mais 762,87 metros ao km 119 mais 704,00 metros, numa extensão de 941,13 metros ao longo da Rodovia Monteiro Lobato SP-50, conforme Termo de Reserva de faixa **non aedificandi** firmado no Processo nº.0180148-90.2001.8.26.0577 (nº.543/01); **b-**) o azimuth correto no segmento com 29,41 metros, no trecho entre o marco 01 ao marco 1A é de **217º22'21"** e não como constou quando do descerramento desta matrícula; **c-**) a distância correta do segmento do azimuth 339º24'34", no trecho entre o marco 1A ao marco 27 é de **50,53 metros** e não como constou quando do descerramento

(Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

03-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

desta matrícula; e, **d-)** a distância correta do segmento do azimute 157°15'43", no trecho entre o marco 26 ao marco 01 é de **138,57 metros**, tudo conforme a 2ª via do mandado do R.01 desta matrícula que foi expedida em 01/08/2.014 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. Protocolo nº.65.243 de 22/08/2.014.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.11:- Em 28 de novembro de 2.014.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 17 de novembro de 2.014, protocolo de indisponibilidade 201411.1014.00042681-IA-170, do processo nº.8642005, do 2º Ofício da Fazenda Pública de São José dos Campos SP – Rodrigo Tavares Fernandes, Protocolo nº.67.152 de 24/11/2.014, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA; e, NEUSA DE LOURDES SIMOES**, CPF.nº.091.313.748/08, já qualificados.

Escrevente autorizado:  Angelo Luis Jorge Coelho

AV.12:- Em 15 de dezembro de 2.014.

PENHORA

Conforme Termo de Penhora de 23 de julho de 2.014, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Processo nº.0005122-18.2008.403.6103, do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, movida pela UNIÃO FEDERAL e outros contra VIAÇÃO CAPITAL DO VALE LTDA, CNPJ. nº.54.259.908/0001-43; EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BENTO S/A, CNPJ.nº. 60.188.935/0001-75; RENE GOMES DE SOUSA, CPF.nº.720.554.057/72; e NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUZA, CPF.nº.091.313.748/08, verifica-se que este imóvel, juntamente com outros, foi **PENHORADO** para pagamento do débito de R\$252.630.437,93, tendo sido nomeado depositários Rene Gomes de Sousa e Neuza de Lourdes Simões de Souza. Protocolo nº.67.476 de 08/12/2.014.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

R.13:- Em 17 de julho de 2.015.

ARROLAMENTO DE BENS

Por ofício, expedido em 03 de julho de 2.015 pela Delegacia da Receita Federal – DRF de São José dos Campos-SP, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº. 9.532/97, foi determinado que se consignasse que o imóvel objeto desta matrícula consta de arrolamento de bens promovido por autoridade fiscal daquele órgão, visando resguardar o pagamento de créditos tributários

(Continua na Ficha 04)

Matrícula

616

Ficha

04

São José dos Campos,

de

de

administrados pela Receita Federal, da responsabilidade fiscal de RENE GOMES DE SOUSA, CPF.nº.720.554.057/72, nos termos do processo administrativo nº.10437.720539/2015-05. Protocolo nº.72.077 de 14/07/2.015.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.14:- Em 04 de agosto de 2.015.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 30 de julho de 2.015, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0001638202011, do MM. Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Itapetininga-SP, movida por MARCELO JOSÉ BARBOSA, CPF.nº.319.213.658/89, contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUSA, já qualificada; RICARDO CONSTANTINO, CPF.nº.546.988.806/10; e, RENE GOMES DE SOUZA, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora de 30/07/2.015, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$92.944,91, tendo sido nomeado depositário Rene Gomes de Souza. Protocolo nº.72.439 de 31/07/2.015.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.15:- Em 15 de outubro de 2.015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 06 de outubro de 2.015, protocolo de indisponibilidade 201509.2918.00077745-IA-370, do processo nº.01731 1993125090006, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Pato Branco-PR – 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR – Bruno Hehr Neto, Protocolo nº.73.923 de 08/10/2.015, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:  Juliano Borges Barros

AV.16:- Em 21 de outubro de 2.015.

PENHORA

Conforme Certidão para Averbação de Penhora de 19 de outubro de 2.015, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0105100-88.2003.5.15.0003, do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Sorocaba-SP, movida por SEBASTIÃO PEREZ, CPF.nº.140.303.659/49, contra RENE GOMES DE SOUZA, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora de 19/10/2015, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$18.707.756,88,

 (Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

04-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

juntamente com outros, tendo sido nomeado depositário RENE GOMES DE SOUZA. Protocolo nº.74.083 de 19/10/2.015.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.17:- Em 16 de novembro de 2.015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 29 de outubro de 2.015, protocolo de indisponibilidade 201510.2918.00085054-IA-220, do processo nº.0105 1008820035150003, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP - Tony Everson Simão Carmona, Protocolo nº.74.355 de 30/10/2.015, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA, e, NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificados.

Escrevente autorizado:  Juliano Borges Barros

AV.18:- Em 30 de novembro de 2.015

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Comunicado de 23 de novembro de 2.015, protocolo de indisponibilidade 201510.0813.00079994-IA-610, do processo nº.01731199312509006, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR - Jonathan Araujo Santiago, Protocolo nº.74.908 de 24/11/2.015, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:  Juliano Borges Barros

AV.19:- Em 18 de janeiro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS


Por Ordem de Indisponibilidade de 07 de janeiro de 2.016, protocolo de indisponibilidade 201601.0718.00099413-IA-950, do processo nº.00029 810220034036103, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São José dos Campos-SP - 4ª Vara Federal de São José dos Campos-SP - Fernando Henrique Botelho, Protocolo nº.75.830 de 08/01/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.20:- Em 26 de julho de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 14 de julho de 2.016, protocolo de indisponibilidade 201607.1409.00162269-IA-910, do processo nº.01908

 (Continua na Ficha 05)

Matrícula

616


Ficha

05

São José dos Campos, de

de

199207209002, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR - Pato Branco – PR - 01 e Vara do Trabalho de Pato Branco, Protocolo nº.79.767 de 15/07/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

AV.21:- Em 26 de julho de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 14 de julho de 2016, protocolo de indisponibilidade 201607.1409.00162215-IA-071, do processo nº.01506 199307209009, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR - Pato Branco - PR – 01 e Vara do Trabalho de Pato Branco, Protocolo nº.79.768 de 15/07/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

AV.22:- Em 06 de setembro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS


Por Ordem de Indisponibilidade de 30 de agosto de 2.016, protocolo de indisponibilidade 201608.3011.00180776-IA-130, do processo nº.01760 199507209009, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR - Pato Branco-PR – 01ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, Protocolo nº.80.668 de 01/09/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.23:- Em 19 de setembro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 06 de setembro de 2.016, protocolo de indisponibilidade 201609.0614.00184533-IA-760, do processo nº.00009166120105030103, do TST – Tribunal Superior do Trabalho MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberlândia-MG – 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Protocolo nº.80.839 de 09/09/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

X (Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

05-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

AV.24:- Em 14 de outubro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 05 de outubro de 2.016, protocolo de indisponibilidade 201609.1914.00189853-IA-370, do processo nº.014 33009820075150109, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Sorocaba-SP – 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Protocolo nº.81.257 de 07/10/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES; e, RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificados.

Escrevente autorizado:  Angelo Luís Jorge Coelho

AV.25:- Em 20 de dezembro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 12 de dezembro de 2.016, protocolo de indisponibilidade 201612.1218.00222397-IA-709, do processo nº.00955003320005020028, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-Capital – Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-Capital, Protocolo nº.82.826 de 15/12/2.016, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.26:- Em 06 de fevereiro de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 30 de janeiro de 2.017, protocolo de indisponibilidade 201701.3011.00232680-IA-061, do processo nº.000041920 20105140401, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Rio Branco-AC – 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, Protocolo nº.83.626 de 31/01/2.017, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES; e, RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificados.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.27:- Em 26 de maio de 2.017.

PENHORA DE PARTE IDEAL

Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 26 de julho de 2.013, extraída dos autos da Ação da Carta Precatória nº.0002303-35.2013.403.6103, do MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Federal desta comarca, movida pelo FAZENDA

 (Continua na Ficha-06)

Matrícula

616

Ficha

06

São José dos Campos, de

de

NACIONAL, contra AUTO VIAÇÃO TRIANGULO LTDA, CNPJ.nº.23.835.044/0001-37, com sede em Uberlândia-MG, na Rua Ana Cardoso Silva, nº.309, Bairro Santa Luzia; NEUZA DE LOURDES SIMÕES DE SOUZA, já qualificada; e, JUSSARA DE ARAÚJO NIQUINI, CPF.nº.274.476.506/68, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Santa Catarina, nº.1.460, apto. 702, Bairro Lourdes, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Neusa de Lourdes Simões de Sousa, avaliada em R\$1.167.870,40, foi **PENHORADA** para o pagamento do débito de R\$4.100.452,89, tendo sido nomeado depositário Glener Brasil Cassiano, Protocolo nº.86.051 de 22/05/2.017.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.28:- Em 07 de julho de 2.017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 23 de junho de 2.017, protocolo de indisponibilidade 201706.2314.00309081-IA-620, do processo nº.00005421620085140404, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Rio Branco-AC – 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, Protocolo nº.86.792 de 26/06/2.017, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.29:- Em 04 de setembro de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 22 de agosto de 2.017, protocolo de indisponibilidade 201708.2216.00346009-IA-220, do processo nº.00011024720115030104, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberlândia-MG – 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Protocolo nº.88.061 de 23/08/2.017, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.30:- Em 31 de outubro de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 19 de outubro de 2.017, protocolo de indisponibilidade 201710.1915.00385829-IA-310, do processo nº.00003066620105140401, do TST – Tribunal Superior do Trabalho da

(Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

06-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

14ª Região – Rio Branco-AC – 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, Protocolo nº.89.139 de 23/10/2.017, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA; e NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificados.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.31:- Em 08 de fevereiro de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 25 de janeiro de 2.018, protocolo de indisponibilidade 201801.2511.00390878-IA-370, do processo nº. 0211828252003, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São José dos Campos-SP, Protocolo nº.90.880 de 26/01/2.018, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.32:- Em 07 de agosto de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

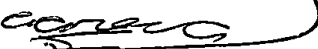
Por Ordem de Indisponibilidade de 24 de julho de 2.018, protocolo de indisponibilidade 201807.2415.00561553-IA-650, do processo nº.00002436220155140402, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – AC – Rio Branco – AC – 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Protocolo nº.94.517 de 25/07/2.018, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.


Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.33:- Em 27 de agosto de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Comunicado de 10 de agosto de 2.018, protocolo de indisponibilidade 201808.1017.00575352-IA-650, do processo nº.00015176220135030103, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberlândia-MG – 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Protocolo nº.94.894 de 13/08/2.018, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

 (Continua na Ficha 07)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1

Matrícula

616

Ficha

07

São José dos Campos,

de

de

Edna

AV.34:- Em 07 de novembro de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 23 de outubro de 2.018, protocolo de indisponibilidade 201810.2309.00634723-IA-310, do processo nº.00100112120185030173, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberlândia - MG – 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Protocolo nº.96.648 de 24/10/2.018, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada. Selo Digital: 1125813E1000A223387M34182.

Escrevente autorizada:

Edna

Edna de Paula Moscoso

AV.35:- Em 23 de abril de 2.019.

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 09 de abril de 2.019, protocolo de cancelamento 201904.0913.00766955-TA-370, do processo nº.00003066620105140401, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, Protocolo nº.100.116 de 10/04/2.019, **procede-se a esta averbação para constar o levantamento da indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA e NEUSA DE LOURDES SIMÕES**, já qualificados, noticiada na AV.30, protocolo de indisponibilidade 201710.1915.00385829-IA-310. Selo Digital: 1125813E1000A232193M35193.

Escrevente autorizada:

Edna

Edna de Paula Moscoso

AV.36:- Em 23 de abril de 2.019.

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 09 de abril de 2.019, protocolo de cancelamento 201904.0912.00766893-TA-910, do processo nº.00004192020105140401, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, Protocolo nº.100.117 de 10/04/2.019, **procede-se a esta averbação para constar o levantamento da indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA e NEUSA DE LOURDES SIMÕES**, já qualificados, noticiada na AV.26, protocolo de indisponibilidade 201701.3011.00232680-IA-061. Selo Digital:

1125813E1000A232194M36190.

Escrevente autorizada:

Edna

Edna de Paula Moscoso

Edna (Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

07-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

AV.37:- Em 18 de junho de 2.019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 07 de junho de 2.019, protocolo de indisponibilidade 201906.0709.00831004-IA-609, do processo nº.00426855520088220001, do STF – Supremo Tribunal Federal – STJ – Superior Tribunal de Justiça – Rondônia-RO, Protocolo nº.101.225 de 07/06/2.019, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado. Selo Digital: 1125813E1000A234965M3719R.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.38:- Em 15 de julho de 2.019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 01 de julho de 2.019, protocolo de indisponibilidade 201907.0109.00853058-IA-800, do processo nº.00015176220135030103, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Protocolo nº.101.633 de 01/07/2.019, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado. Selo Digital: 1125813E1000A235978M3819I.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.39:- Em 27 de setembro de 2.019.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de 03 de abril de 2.017 e Auto de Penhora e Avaliação de 25 de julho de 2.017, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº.0000447-94.2017.403.6103, do MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Federal desta cidade, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES, já qualificada, e outro, verifica-se que este imóvel, avaliado em R\$1.700.000,00, foi **PENHORADO**, para o pagamento do débito de R\$9.835.700,23, tendo sido nomeado depositário GLENER BRASIL CASSIANO. Protocolo nº.103.380 de 24/09/2.019. Selo Digital: 112581331000A240637M3919N.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.40:- Em 27 de setembro de 2.019.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de 09 de agosto de 2.016 e Auto de Penhora e Depósito de 16 de setembro de 2.016,

 (Continua na Ficha 08)

Matrícula

616

Ficha

08

São José dos Campos, de

de

extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº.0003991-61.2015.403.6103, do MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de desta cidade, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES, já qualificada, e outro, verifica-se que este imóvel, foi **PENHORADO**, para o pagamento do débito de R\$265.518,01, calculado em 07/11/14, tendo sido nomeado depositário JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JUNIOR. Protocolo nº.103.382 de 24/09/2.019. Selo Digital: 112581331000A240639M40192.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.41:- Em 27 de setembro de 2.019.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de 03 de abril de 2.017 e Auto de Penhora e Avaliação de 25 de julho de 2.017, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº.0000080-70.2017.403.6103, do MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de desta cidade, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES, já qualificada, e outro, verifica-se que este imóvel, avaliado em R\$1.700.000,00, foi **PENHORADO**, para o pagamento do débito de R\$356.766,82, tendo sido nomeado depositário GLENER BRASIL CASSIANO, Protocolo nº.103.383 de 24/09/2.019. Selo Digital: 112581331000A240640M41197.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.42:- Em 23 de dezembro de 2.019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 09 de dezembro de 2.019, protocolo de indisponibilidade 201912.0917.01016457-IA-820, do processo nº.00103358720195030104, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Protocolo nº.105.032 de 10/12/2.019, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada. Selo Digital: 1125813E1000A244118M4219E.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.43:- Em 02 de janeiro de 2.020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 18 de dezembro de 2.019, protocolo de indisponibilidade 201912.1815.00926474-IA-031, do processo

 (Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

08-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

nº.00109303220145140403, do TST – Tribunal Superior do Trabalho da Décima Quarta Região – AC – 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, Protocolo nº.105.255 de 19/12/2.019, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA e NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificados. Selo Digital: 1125813E1000A244569M4320E.

Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

AV.44:- Em 10 de julho de 2.020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 26 de junho de 2.020, protocolo de indisponibilidade 202006.2621.01201591-IA-130, do processo nº.01990006419975020079, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Protocolo nº.108.119 de 29/06/2.020, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A255479M44208.

Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

AV.45:- Em 15 de julho de 2.020.

PENHORA – PARTE IDEAL

Conforme Certidão de Penhora de 10 de julho de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº.0010499-02.2019.5.15.0045, do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, movida pelo Ministério da Fazenda, CNPJ.nº.00.394.460/0001-41, contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES, já qualificada, e outro, Auto ou Termo de Penhora de 16 de agosto de 2.019, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com outro imóvel, foi **PENHORADA**, para o pagamento do débito de R\$324.690,78, tendo sido nomeado depositário NEUSA DE LOURDES SIMÕES. Protocolo nº.108.375 de 10/07/2.020.

Selo Digital: 112581321000A256022M4520D.

Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

AV.46:- Em 23 de setembro de 2.020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 09 de setembro de 2.020, protocolo de indisponibilidade 202009.0912.01310188-IA-260, do processo

(Continua na Ficha-09)

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1 CNM: 112581.2.0000616-43

Matrícula

616

Ficha

09

São José dos Campos, de

de

nº.00427003120045020014, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Protocolo nº.109.652 de 10/09/2.020, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A258653M46206.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.47:- Em 05 de outubro de 2.020.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 28 de setembro de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.00101295620185150013, do MM Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, já qualificado, contra NEUSA DE LOURDES SIMOES, já qualificada, Auto ou Termo de Penhora de 16 de agosto de 2.019, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$1.124.000,00, tendo sido nomeado depositário NEUSA DE LOURDES SIMOES. Protocolo nº.110.102 de 29/09/2.020.

Selo Digital: 112581331000A259592M4720I.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.48:- Em 16 de novembro de 2.020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 24 de outubro de 2.020, protocolo de indisponibilidade 202010.2412.01366545-IA-109, do processo nº.00392006420055020064, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Protocolo nº.110.779 de 26/10/2.020, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A260950M4820H.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.49:- Em 11 de fevereiro de 2.021.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Termo de Penhora de 05 de abril de 2.018, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº.5002518-81.2017.403.6103, do MM.

(Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

09-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

Juízo de Direito da **5ª Vara Federal de Uberlândia-MG**, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUZA, já qualificada, e outra, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADA** para pagamento do débito de R\$13.186.628,88 (valor do débito em 29/08/2.016), tendo sido nomeado depositário José Antônio Rodovalho Júnior. Protocolo nº.113.214 de 08/02/2.021.

Selo Digital: 112581331000A268050M4921S

Escrevente autorizado:

Fernando Lagreca Peixoto

AV.50:- Em 15 de fevereiro de 2.021.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Certidão de Penhora de 11 de fevereiro de 2.021, extraída dos autos de Execução Trabalhista - Processo nº.00004295020105150041, do MM. Juízo da **Vara do Trabalho de Itapetininga-SP**, movida por LUCIANO DELGADO VIEIRA, CPF.nº.286.811.868/25, contra RENE GOMES DE SOUSA, já qualificado, e outras, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADA** para pagamento do débito de R\$244.333,21, tendo sido nomeado depositário Rene Gomes de Sousa. Protocolo nº.113.062 de 04/02/2.021.

Selo Digital: 112581331000A267844M50211

Escrevente autorizado:

Fernando Lagreca Peixoto

AV.51:- Em 16 de fevereiro de 2.021.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Termo de Penhora de 16 de abril de 2.018, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº.5002549-04.2017.403.6103, do MM. Juízo de Direito da **5ª Vara Federal de Uberlândia-MG**, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMÕES DE SOUZA, já qualificada, e outra, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADA** para pagamento do débito de R\$1.566.142,18, tendo sido nomeado depositário José Antônio Rodovalho Júnior. Protocolo nº.113.215 de 08/02/2.021.

Selo Digital: 112581331000A268051M51216

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

continua na Ficha 30

Matrícula
616

Ficha
10

São José dos Campos, de

de

AV.52:- Em 23 de agosto de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 05 de agosto de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202108.0510.01751775-IA-770, do processo nº.01990006419975020079, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Protocolo nº.117.955 de 06/08/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A279033M5221H.

Escrevente autorizado:

Ángelo Luís Jorge Coelho

AV.53:- Em 01 de setembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 17 de agosto de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202108.1718.01768603-IA-041, do processo nº.02850132820058260577, do TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – São José dos Campos – Central – 3 Ofício Cível, Protocolo nº.118.319 de 18/08/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A279634M53218.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.54:- Em 08 de setembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 26 de agosto de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202108.2610.00752961-IA-860, do processo nº.10411881620018260100, do TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – São Paulo – Central – 19 Ofício Cível, Protocolo nº.118.569 de 26/08/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A280078M5421H.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

(Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

10-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

AV.55:- Em 08 de setembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 26 de agosto de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202108.2610.00757434-IA-680, do processo nº.10411881 620018260100, do TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – São Paulo – Central – 19 Ofício Cível, Protocolo nº.118.570 de 26/08/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A280079M5521E.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.56:- Em 13 de setembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 27 de agosto de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202108.2718.01787486-IA-140, do processo nº.00011417120044013000, do AC – Acre – TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – AC – Rio Branco – AC – 2ª Vara, Protocolo nº.118.661 de 30/08/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A280222M5621R.

Escrevente autorizado:



Emerson de Queiroz Junior

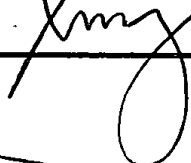
AV.57:- Em 22 de outubro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 07 de outubro de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202110.0711.01854107-IA-120, do processo nº.00542001620085140404, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – AC – Rio Branco – AC – 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Protocolo nº.119.670 de 08/10/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA e NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A282242M5721H.

Escrevente autorizado:



Vinícius de Paula Negreiros

(Continua na Ficha 11)

Matrícula

616

Ficha

11

São José dos Campos, de

de

AV.58:- Em 02 de dezembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 17 de novembro de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202111.1719.01909204-IA-410, do processo nº.00104092120135140404, do TST- Tribunal Superior do Trabalho – AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – AC – Rio Branco – AC – 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Protocolo nº.120.754 de 18/11/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A284649M58210.

Escrevente autorizado:  Emerson de Queiroz Junior

AV.59:- Em 03 de dezembro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 19 de novembro de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202111.1917.01913333-IA-250, do processo nº.00727006620055020050, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Protocolo nº.120.815 de 22/11/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A284788M5921Q.

Escrevente autorizado:  Vinícius de Paula Negreiros

AV.60:- Em 02 de fevereiro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 20 de janeiro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202201.2011.01975346-IA-270, do processo nº.00546000320055020070, do TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Protocolo nº.122.288 de 20/01/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A287487M60223.

Escrevente autorizado:  Vinícius de Paula Negreiros

(Continua no Verso)

Matrícula

Ficha

616

11-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

AV.61:- Em 14 de fevereiro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 29 de janeiro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202201.2916.01987627-IA-750, do processo nº.02207002720035020034, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Protocolo nº.122.553 de 31/01/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A287994M6122X.

Escrevente autorizado:  Emerson de Queiroz Junior

AV.62:- Em 06 de maio de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 20 de abril de 2022, protocolo de indisponibilidade 202204.2014.02107491-IA-120, do processo nº.00000955920125140401, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – AC – Rio Branco – AC – 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Protocolo nº.124.251 de 22/04/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA e NEUSA DE LOURDES SIMÕES**, já qualificados.

Selo Digital: 1125813E1000A291570M6222I.

Escrevente autorizado:  Emerson de Queiroz Junior

AV.63:- Em 09 de maio de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 23 de abril de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202204.2316.02110189-IA-650, do processo nº.02449004120045020074, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Protocolo nº.124.275 de 25/04/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A291605M6322.

Escrevente autorizado:  Vinicius de Paula Negreiros

(Continua na Ficha 12)

Matrícula

616

Ficha

12

São José dos Campos,

de

de

AV.64:- Em 09 de maio de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 25 de abril de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202204.2510.02110856-IA-770, do processo nº.00368009020035020050, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Protocolo nº.124.297 de 25/04/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A291645M6422E.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

AV.65:- Em 12 de julho de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 28 de junho de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202206.2818.02218920-IA-920, do processo nº.27224820094013000, do TRF1 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – AC – Rio Branco-AC – 3ª Vara, Protocolo nº 125.886 de 29/06/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A295346M65226.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

AV.66:- Em 29 de julho de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 14 de julho de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202207.1410.02246293-IA-800, do processo nº.00733009520055020015, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Protocolo nº.126.301 de 14/07/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A296094M6622X.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.67:- Em 03 de agosto de 2.022.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Termo de Penhora de 16 de abril de 2.018, extraído dos autos da Carta Precatória Cível - Processo nº.5002984-02.2022.4.03.6103, do MM. Juízo de

dm (Continua no Verso)

Matrícula

616

Ficha

12-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

Direito da **5ª Vara Federal de Uberlândia-MG**, Processo nº.0000973-27.2018.403.6103, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMOES, já qualificada, e outra, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** para pagamento do débito de R\$1.036.503,71, tendo sido nomeada depositária JOSE ANTONIO RODOVALHO JUNIOR. Protocolo nº.126.491 de 22/07/2.022.

Selo Digital: 112581331000A296482M6722H.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.68:- Em 16 de agosto de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 01 de agosto de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202208.0122.02277633-IA-240, do processo nº.00004552520115140402, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – AC – Rio Branco – AC – 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Protocolo nº.126.665 de 02/08/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A296791M6822P.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.69:- Em 10 de outubro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 25 de setembro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202209.2511.02369392-IA-800, do processo nº.0001007-53.2012.5.14.0402, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – AC – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – AC – Rio Branco – AC – 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Protocolo nº.128.012 de 26/09/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A301401M6922P.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.70:- Em 14 de outubro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 28 de setembro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202209.2817.02376317-IA-130, do processo nº.0003214

(Continua na Ficha 13 1)

Matrícula

616

Ficha

13

São José dos Campos,

de

de

6420064013802, do TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região – MG – 1ª Vara, Protocolo nº.128.124 de 29/09/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A301649M7022.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.71:- Em 02 de janeiro de 2.023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 16 de dezembro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202212.1616.02495000-IA-390, do processo nº.00067000220055020045, do TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, Protocolo nº.129.866 de 19/12/2.022, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A307170M7123G.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.72:- Em 03 de fevereiro de 2.023.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 27 de janeiro de 2.023, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0127200-26.2005.5.02.0004, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, movida por LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, CPF.nº.022.004.088/54, contra RENE GOMES DE SOUSA, já qualificado, e outros, **verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para pagamento do débito de R\$259.501,18, tendo sido nomeado depositário RENE GOMES DE SOUSA. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da Decisão 01/07/2020, folhas ID af39525. Protocolo nº.130.661 de 27/01/2.023.

Selo Digital: 112581331000A309082M7223T.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.73:- Em 11 de julho de 2.023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 03 de julho de 2.023, protocolo de indisponibilidade 202307.0321.02790401-IA-660, do processo nº.01990001820045020015, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar

(Continua no Verso)

Matrícula

Ficha

616

13-Verso

CNM: 112581.2.0000616-43

de execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Protocolo nº.134.519 de 04/07/2.023, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A318730M7323B.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.74:- Em 27 de setembro de 2.023.

PENHORA

Conforme Auto de Penhora de 03 de julho de 2.019, extraído dos autos da Carta Precatória Cível - Processo nº.5004329-66.2023.4.03.6103, do MM Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Uberlândia-MG, Processo nº.0003632-28.2008.4.01.3803, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMOES, já qualificada, e outra, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para pagamento do débito de R\$34.538,82, tendo sido nomeada depositária THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA. Protocolo nº.136.586 de 20/09/2.023.

Selo Digital: 112581331000A324127M74233

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.75:- Em 27 de setembro de 2.023.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Auto de Penhora de 20 de fevereiro de 2.021, extraído dos autos da Carta Precatória Cível - Processo nº.5004643-12.2023.4.03.6103, do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Uberlândia-MG, Processo nº.0003697-86.2009.4.01.3803, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMOES, já qualificada, e outra, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à executada NEUSA DE LOURDES SIMOES, foi **PENHORADA** para pagamento do débito de R\$7.524.392,95, tendo sido nomeada depositária THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA. Protocolo nº.136.588 de 20/09/2.023.

Selo Digital: 112581331000A324129M7523Z.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.76:- Em 27 de setembro de 2.023.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Auto de Penhora de 03 de julho de 2.019, extraído dos autos da Carta Precatória Cível - Processo nº.5004645-79.2023.4.03.6103, do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Uberlândia-MG, Processo nº.0005435-80.2007.4.01.3803, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL contra NEUSA DE LOURDES SIMOES, já qualificada, e outra, verifica-se que **parte ideal**

(Continua na Ficha 14)

Matrícula

616

Ficha

14

São José dos Campos, de

de

correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada NEUSA DE LOURDES SIMOES, foi **PENHORADA** para pagamento do débito de R\$1.454.528,72, tendo sido nomeada depositária THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA. Protocolo nº.136.589 de 20/09/2.023.

Selo Digital: 112581331000A324130M76234.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.77:- Em 04 de março de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 23 de fevereiro de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202402.2310.03176009-IA-580, do processo nº.0001278672010 5030134, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Uberlândia-MG – 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Protocolo nº.140.250 de 26/02/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUSA DE LOURDES SIMOES**, já qualificada.

Selo Digital: 1125813E1000A333656M77240.

Escrevente autorizado:

Angelo Luís Jorge Coelho

AV.78:- Em 13 de maio de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 03 de maio de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202405.0321.03309865-IA-580, do processo nº.0009000-63.2005. 5.02.0003, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Protocolo nº.141.935 de 06/05/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de RENE GOMES DE SOUSA**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E1000A337570M7824T.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior